

**DECRETO Nº 1259, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

**Altera dispositivos do Decreto 1240 de 15 de junho de 2021 que “Regulamenta o processo de avaliação funcional de desempenho dos servidores efetivos estáveis do magistério do município de Comendador Gomes”.**

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 005/2006), na Lei Complementar nº 006/2006 e Lei Complementar nº 007/2006, decreta:

**Art. 1º** - Os parágrafos 1º e 3º do Art. 12 do Decreto 1240 de 15 de junho de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 12. ....

§ 1º - A avaliação será realizada entre os dias 26 e 30 de julho de 2021. Todos os formulários da avaliação deverão ser entregues ao Departamento de Educação que repassará ao Setor de Pessoal, devidamente assinados pelos servidores e pela comissão, no dia 13 de agosto de 2021, para cálculo das médias. Após o cálculo feito no dia 13 de setembro de 2021, serão passadas as notas obtidas aos chefes imediatos para comunicarem aos servidores a nota final e consequentes assinaturas.

§ 3º - As Chefias Imediatas serão responsabilizadas, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na hipótese de não entregarem os formulários de seus servidores até 20 de setembro de 2021, devidamente preenchidos ou justificados o seu não preenchimento, conforme determina este Decreto.

**Art. 2º** - O Art. 13 do Decreto 1240 de 15 de junho de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 13. Os servidores que discordarem da avaliação feita pela Comissão Avaliadora, poderão dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, no período de 01 de setembro a 09 de setembro de 2021, devendo os recursos serem protocolizados no Setor de Pessoal, em duas vias, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de julho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal